



# Conferência Municipal de Saúde

CRICIÚMA 2026

Relatório Técnico Conclusivo

**RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO**  
**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CRICIÚMA/SC - 2026**

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **Prefeito**

Vagner Espíndola

### **Secretário Municipal de Saúde**

Deivid de Freitas Floriano

### **Mesa diretora Conselho Municipal de Saúde (Gestão 2025-2027)**

Presidente: Júlio Cezar Zavadil

Vice-presidente: Losinete Bez Fontana

Secretária-geral: Sandra Regina de Jesus

Tesoureiro: Leandro Dias Machado.

### **Instituições envolvidas**

Prefeitura de Criciúma/SC

Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC

Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC

Sociedade de Assistência aos Trabalhadores do Carvão

Instituto Quem Aprende se Defende

Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Criciúma e  
Região

Associação de Defesa de Vitimados pelo Trabalho

Universidade do Extremo Sul Catarinense

Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva

### **Comissão organizadora**

Coordenação geral: Júlio César Zavadil

Coordenação adjunta: Danúbio Alves da Silva Júnior

Secretaria geral: Sandra Regina de Jesus

Coordenação de Infraestrutura: Andréa Goulart de Oliveira

Coordenação de comunicação e informação: Morgana Salvador

Coordenação de articulação e mobilização: Sarita Felizardo Assis Pacheco

Relatoria geral: Jacks Soratto

Relatoria adjunta: João Paulo Goulart

## Mediadores dos eixos temáticos

Fabiane Ferraz – eixo 1

Fernanda Mattio Velho – eixo 2

Willians Cassiano Longen – eixo 3

Jacks Soratto – eixo 4

## Capa

Cleidiane Aparecida Quadra

Marussa Vulcão Machado

## Relatoria

Jacks Soratto

## Revisão final

Fabiane Ferraz

Willians Cassiano Longen



## Ficha catalográfica

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

R382 Relatório técnico conclusivo [recurso eletrônico] :  
XI Conferência Municipal de Saúde, Criciúma/SC  
- 2026 / Organizadores Andrea Goulart de  
Oliveira ... [et al.]. - Criciúma, SC :  
Unesc/PPGCol, 2026.  
57 p. : il.

"Conferência Municipal de Saúde, Criciúma (SC),  
29 e 30 de junho de 2026".

Modo de acesso: <<http://repositorio.unesc.net/handle/1/10168>>

ISBN 978-65-02-21705-4

1. Conferências de Saúde - Criciúma (SC). 2.  
Saúde pública. 3. Sistema Único de Saúde (Brasil).  
I. Título.

CDD - 22. ed. 362.1098164

Bibliotecária Eliziane de Lucca Alosilla - CRB 14/1101  
Biblioteca Central Prof. Eurico Back - UNESC

## Declaração de uso de Inteligência Artificial

A estruturação do texto deste documento utilizou os recursos de inteligência artificial do ChatGPT (OpenAI) para apoio na revisão da redação e concordância, mas todo o conteúdo foi produzido pelos autores, que assumem integral responsabilidade pela versão final do relatório.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Publicação do Decreto SG nº 927/2026 que oficializa a XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma.....	10
Figura 2 – Portaria que institui a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma.....	11
Figura 3 – Cards de divulgação da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma/SC. ....	12
Figura 4 – Programação da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma/SC....	14

## LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 – Entrevista em emissora local para divulgação da XI Conferência Municipal de Saúde .....	12
Fotografia 2 – Convidados para abertura da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma/SC .....	15
Fotografia 3 – Palestrante no dia da abertura da Conferência Municipal de Saúde..	17
Fotografia 4 – Participantes no momento da palestra de abertura.....	17
Fotografia 5 – Aprovação do regimento da XI Conferência Municipal de Saúde, Criciúma/SC .....	18
Fotografia 6 – Participantes do eixo 1 .....	20
Fotografia 7 – Participantes do eixo 2 .....	21
Fotografia 8 – Participantes do eixo 3 .....	22
Fotografia 9 – Participantes do eixo 4 .....	23
Fotografia 10 – Fotografia da leitura das moções .....	24
Fotografia 11 – Fotografia de apresentação das propostas .....	25
Fotografia 12 – Escolhas dos delegados para representação na etapa estadual .....	30
Fotografia 13 – Participantes no momento final da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma/SC .....	32

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Propostas do Eixo Temático I: Democracia, saúde como direito e soberania nacional.....	26
Quadro 2 – Propostas do Eixo Temático II: Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social. ....	27
Quadro 3 – Propostas do Eixo Temático III: Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça.....	28
Quadro 4 – Propostas do Eixo Temático IV: Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral .....	29
Quadro 5 – Delegados eleitos para representar Criciúma na etapa estadual da Conferência de Saúde.....	31

## LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

APS – Atenção Primária à Saúde

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CMS – Conselho Municipal de Saúde

CMSC – Conferência Municipal de Saúde de Criciúma

CNS – Conselho Nacional de Saúde

GT – Grupo de Trabalho

I-QASED – Instituto Quem Aprende se Defende

LOA – Lei Orçamentária Anual

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

MAC – Média e Alta Complexidade

PPA – Plano Plurianual

PPGSCol – Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

RAS – Rede de Atenção à Saúde

SATC – Sociedade de Assistência aos Trabalhadores do Carvão

SES – Secretaria de Estado da Saúde

SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TUSS – Terminologia Unificada da Saúde Suplementar

UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

SISERP-CUT – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma

SINDISAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Criciúma e Região.

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>1 OBJETIVOS.....</b>	<b>9</b>
1.1 OBJETIVO GERAL .....	9
1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	9
<b>2 CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....</b>	<b>10</b>
<b>3 COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE ....</b>	<b>11</b>
<b>4 DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....</b>	<b>12</b>
<b>5 PROGRAMAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....</b>	<b>13</b>
5.1 PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES.....	15
5.2 SOLENIDADE DE ABERTURA .....	15
5.3 PALESTRA MAGNA.....	16
5.4 APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO .....	18
5.5 EIXOS TEMÁTICOS.....	18
<b>5.5.1 Eixo I – Democracia, saúde como direito e soberania nacional .....</b>	<b>20</b>
<b>5.5.2 Eixo II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social .....</b>	<b>21</b>
<b>5.5.3 Eixo III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental .....</b>	<b>22</b>
<b>5.5.4 Eixo IV – Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral .....</b>	<b>23</b>
5.6 PLENÁRIA FINAL.....	24
<b>5.6.1 Apreciação e votação das moções .....</b>	<b>24</b>
<b>5.6.2 Apreciação e votação das propostas .....</b>	<b>25</b>
<b>5.6.3 Eleição dos(as) delegados(as) para etapa estadual.....</b>	<b>30</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES.....</b>	<b>32</b>
<b>APÊNDICE A - REGIMENTO INTERNO.....</b>	<b>33</b>
<b>APÊNDICE B - SUGESTÃO DE PLANO PARA CONDUÇÃO DOS EIXOS .....</b>	<b>42</b>
<b>APÊNDICE C – MOÇÕES APROVADAS .....</b>	<b>43</b>

## APRESENTAÇÃO

As conferências de saúde constituem um dos principais dispositivos de controle social previstos na Constituição Federal e na Lei nº 8.142/1990, permitindo que a população participe diretamente da formulação das diretrizes que orientarão as políticas públicas de saúde.

Nesse contexto, aconteceu entre os dias 29 e 30 de junho de 2026 a XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma representou um importante espaço democrático de participação popular, diálogo e construção coletiva das políticas públicas de saúde.

Realizada sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma, em parceria com diversas entidades sociais e com Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (PPGSCol) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). A conferência reuniu usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), trabalhadores da saúde, gestores, prestadores de serviços e representantes da sociedade civil para discutir os desafios e as perspectivas do fortalecimento do SUS no município.

Os debates foram organizados em consonância com as diretrizes da 18ª Conferência Nacional de Saúde, e que valorizou a defesa do SUS como política pública universal, a participação social, a equidade, a integralidade da atenção, o financiamento adequado e a construção de um sistema de saúde cada vez mais resolutivo e humanizado.

Este relatório reúne a memória dos trabalhos realizados. Mais do que um registro documental, expressa o compromisso coletivo com o fortalecimento do SUS, da democracia participativa e da promoção do direito à saúde para toda a população.

## 1 OBJETIVOS

### 1.1 OBJETIVO GERAL

Promover um espaço democrático, participativo e deliberativo para avaliar a situação de saúde, os principais desafios e potencialidades do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Criciúma.

### 1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Fortalecer o controle social por meio da participação de usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços na formulação das políticas públicas.
- b) Debater os eixos temáticos conforme o documento orientador da 18 Conferência Nacional de Saúde.
- c) Elaborar, discutir e aprovar propostas que contribuam para o fortalecimento da rede de atenção à saúde, da promoção da saúde, da prevenção de agravos e da garantia do acesso universal, integral e equânime aos serviços de saúde.
- d) Eleger os delegados que representarão o município de Criciúma na Conferência Estadual de Saúde.

## 2 CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A convocação da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma foi formalizada por meio da Resolução CMS nº 025/Gestão 2025/2027, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 24 de junho de 2026, e homologada pelo Decreto SG nº 927/2026, publicado em 26 de junho de 2026. Esses instrumentos normativos consolidaram os aspectos legais e administrativos relacionados à realização da conferência, oficializando sua convocação e estabelecendo as providências necessárias para sua organização.

Figura 1– Publicação do Decreto SG nº 927/2026 que oficializa a XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma

---

**Decreto**  
**Governo do Município de Criciúma**

**DECRETO SG Nº 927/26, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

*Homologa a Resolução CMS/025/GESTÃO 2025/2027 do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma, que convoca a XI Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

CONSIDERANDO a Resolução CMS/025/GESTÃO 2025/2027, do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma, datada de 24 de junho de 2026, que convoca a XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade e eficácia às disposições contidas na referida Resolução, em conformidade com o art. 1º da mesma, que determina a convocação da Conferência por meio de Decreto;

CONSIDERANDO o GDOC GAAL-1227/2026,

DECRETA:

**Art.1º** Fica homologada, em todos os seus termos, a Resolução CMS/025/GESTÃO 2025/2027, do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma, de 24 de junho de 2026, que convoca a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA/SC, a ser realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2026, com o tema central "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Resolução CMS/025/GESTÃO 2025/2027, fica o Secretário Municipal de Saúde de Criciúma incumbido de instituir, mediante Portaria específica, a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma/SC.


**Art. 3º** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do Conselho Municipal de Saúde, conforme previsto no art. 5º da Resolução homologada.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 26 de junho de 2026

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma  
**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

---

 <http://criciuma.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE  
CRICIÚMA-82916818000113

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-82916818000113  
Data: 2026.06.26 17:17:02 -0300

1

Fonte: Prefeitura Municipal de Criciúma, 2026.

### 3 COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A organização da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma teve início três meses antes da realização do evento, por meio de um processo de planejamento conduzido pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde. Durante esse período, foram realizadas diversas reuniões da Comissão Organizadora, para discussão de aspectos técnicos, administrativos e metodológicos necessários para a realização do evento.

Além das reuniões formais, a Comissão desenvolveu diversas atividades de articulação e planejamento, definição da programação, elaboração dos documentos orientadores, a mobilização dos segmentos participantes e o alinhamento das ações entre os diferentes atores envolvidos no processo. Também foram realizadas reuniões junto à Sociedade de Assistência aos Trabalhadores do Carvão (SATC), instituição escolhida para sediar a conferência, com o objetivo de organizar a infraestrutura e demais aspectos operacionais para o desenvolvimento do evento.

Figura 2 - Portaria que institui a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma.

**PORTARIA SMS Nº 153/26, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

*Institui a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 52, §1º, inciso I, alínea "c" e inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução CMS/025/GESTÃO 2025/2027, do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma, homologada pelo Decreto Municipal nº 927/2026, de 26 de junho de 2026, e tendo em vista a necessidade de organização da XI Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o GDOC GAAL-1227/2026,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma, que será realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2026.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma:

- I - Julio Cesar Zavadil;
- II - Danúbio Alves da Silva Júnior;
- III - Sandra Regina de Jesus;
- IV - Jacks Sorato;
- V - Jose Paulo Goulart;
- VI - Morgana Salvador;
- VII - Sarita Felizardo Assis Pacheco;
- VIII - Andrea Goulart de Oliveira.

**Art. 3º** Compete à Comissão Organizadora planejar, organizar e executar todas as atividades necessárias para a realização da XI Conferência Municipal de Saúde, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMS/025/GESTÃO 2025/2027.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 26 de junho de 2026.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

Fonte: Prefeitura Municipal de Criciúma, 2026.

#### 4 DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Foram utilizados diversos recursos para mobilização e participação na conferência. As estratégias de divulgação foram via redes sociais em especial Instagram, grupos de *WhatsApp*. Também foram realizadas articulações a mídia televisiva e radiofônica da cidade.

Figura 3 – Cards de divulgação da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma/SC



Fonte: Instagram do CMS Criciúma/SC, 2026.

Fotografia 1 - Entrevista em emissora local para divulgação da XI Conferência Municipal de Saúde



Fonte: NDTV, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qZtopzWUIg>, 2026

## **5 PROGRAMAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma (CMSC) foi realizada entre os dias 29 e 30 de junho de 2026. No dia 29 de junho, às 19h, teve início a solenidade de abertura oficial no Auditório da Sociedade de Assistência aos Trabalhadores do Carvão (SATC), cuja mesa diretiva foi composta por diversas representações da sociedade civil. Em seguida, foi ministrada a palestra magna pelo professor Dr. Reginaldo de Souza Vieira, intitulada: “SUS: uma política pública democrática de Estado e um patrimônio do povo brasileiro”, que fortaleceu a importância do SUS enquanto o maior programa social do país e defendeu a relevância da participação popular na consolidação das políticas públicas de saúde.

Após a sua conclusão, o espaço foi aberto para perguntas e debates com o público presente, permitindo ampla manifestação dos participantes. Finalizando as atividades do primeiro dia, foi realizada a leitura detalhada e a aprovação do Regimento Interno da conferência, documento que estabeleceu as normas para as atividades seguintes.

No dia 30 de junho, as ações iniciaram-se pela manhã com a reunião dos Grupos de Trabalho (GTs). Esse espaço foi dedicado ao debate e à formulação de propostas voltadas aos quatro eixos temáticos que nortearam o evento: o Eixo I, focado na democracia, saúde como direito e soberania nacional; o Eixo II, que abordou o financiamento adequado e suficiente para o SUS com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social; o Eixo III, direcionado aos desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde diante das emergências climáticas e da justiça socioambiental; e o Eixo IV, voltado ao modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

No período da tarde, foi conduzida a plenária final, momento no qual ocorreu a apreciação e votação das propostas prioritárias do município, encerrando-se o evento com a eleição dos delegados que representarão Criciúma na conferência estadual de saúde.

Figura 4 – Programação da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

**Conferência Municipal de Saúde**  
CRICIÚMA

**SEGUNDA E TERÇA**  
**29 E 30 JUN. 2026**  
**LOCAL: SATC**

**PROGRAMAÇÃO**

**29/06** Abertura oficial no Auditório SATC, às 19h, com a palestra de Reginaldo Vieira.

**30/06** Realização dos Grupos de Trabalho (GTs) das 08h às 17h - SATC

**OS EIXOS TEMATICOS DA 18ª CNS SÃO:**

- I - Democracia, saúde como direito e soberania nacional;
- II - Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
- III - Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;
- IV - Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

**INSCREVA-SE**

Realização

CMS, AUIT, Criciúma, SATC, and other logos.

Fonte: Instagram do CMS Criciúma/SC, 2026.

## 5.1 PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES

As inscrições foram realizadas em formato *on line* por *Google Forms* e também de maneira presencial até o dia 30 de junho as 8h. Totalizaram cerca de 168 inscritos, sendo 38 usuários, 108 profissionais de saúde, e 3 prestadores de serviços e 19 representantes do governo, e cerca de 9 entidades ou instituições sociais envolvidas.

## 5.2 SOLENIDADE DE ABERTURA

A solenidade de abertura contou com a presença de representantes de entidades sindicais, instituições da sociedade civil organizada e gestores públicos, o que demonstra o caráter democrático, intersetorial e participativo que norteia as Conferências de Saúde.

Fotografia 2 – Convidados para abertura da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma/SC



Fonte: acervo pessoal Morgana Salvador, 2026.

### 5.3 PALESTRA MAGNA

Em sua palestra intitulada "SUS: uma política pública democrática de Estado e um patrimônio do povo brasileiro", o Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira enfatizou que é impossível discutir o Sistema Único de Saúde sem considerar a trajetória de luta contra a Ditadura Militar e o processo de reconstrução democrática do Brasil, estabelecendo que o SUS e a democracia são indissociáveis.

A defesa do SUS pressupõe um compromisso ético com as instituições democráticas, é fruto direto da organização popular, do movimento sanitarista e da Reforma Sanitária Brasileira, tendo como marco fundamental a VIII Conferência Nacional de Saúde de 1986.

O professor destacou que a Constituição Federal de 1988 consolidou um pacto soberano que reconhece a saúde como um direito humano fundamental e o SUS como uma política de Estado vinculada à seguridade social, rompendo com a antiga lógica do seguro social. Durante a exposição, foi ressaltado que o sistema não é neutro, mas sim uma política universal de caráter social que possui nos direitos humanos um de seus valores estruturantes, sendo construída "com e para a sociedade" por meio do fio condutor da participação política democrática.

Ao abordar os desafios contemporâneos, apontou a urgência de reinventar e legitimar o SUS diariamente, enfrentando obstáculos como o financiamento insuficiente, o racismo estrutural, a misoginia, o capacitismo e a necessidade de uma inclusão concreta que derrube as barreiras da "universalização excludente".

Além disso, alertou para o risco das visões neoliberais que tentam transformar o SUS em um serviço focalizado e mitigado apenas para populações pobres, favorecendo a privatização e o sucateamento do patrimônio público. O professor concluiu a palestra com uma convocação à ação, citando David Capistrano para reforçar que o êxito da construção do SUS exige indignação, coragem política e intelectual, além de uma persistência férrea para vencer os obstáculos e garantir que os brasileiros vivam mais e com plena saúde.

Fotografia 3 – Palestrante no dia da abertura da XI Conferência Municipal de Saúde



Fonte: Acervo pessoal de Reginaldo Coelho.

Fotografia 4 – Participantes no momento da palestra de abertura



Fonte: Acervo pessoal de Morgana Salvador, 2026.

#### 5.4 APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Após a palestra de abertura foi procedida a leitura e aprovação do regimento interno da XI Conferência Municipal de Saúde (APÊNDICE A). Esse processo foi conduzido por Júlio Cezar Zavadil e Alves da Silva Junior. O Regimento Interno da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma/SC, definiu as normas para a realização do evento nos dias 29 e 30 de junho de 2026.

Fotografia 5 – Aprovação do regimento da 11 Conferência Municipal de Saúde, Criciúma/SC



Fonte: acervo pessoal de Jacks Soratto, 2026.

#### 5.5 EIXOS TEMÁTICOS

A fundamentação teórica e os debates da conferência foram estruturados a partir de quatro eixos temáticos centrais, os quais seguiram o documento orientador da 18ª Conferência Nacional de Saúde, a saber:

- a) Eixo I: Democracia, saúde como direito e soberania nacional
- b) Eixo II: Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social
- c) Eixo III: Desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental
- d) Eixo IV: Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral

Para construção das propostas a partir desses eixos os participantes foram divididos de modo a haver um equilíbrio quantitativo entre eles. Para organização dos grupos de trabalho dos eixos, foi estruturado um plano de organização (APÊNDICE B) com objetivo de ter uma conduta parecida e uma gestão de tempo.

A metodologia dos Grupos de Trabalho (GTs) garantiu a participação democrática e a eficiência na formulação das diretrizes através de etapas sequenciais. O trabalho iniciou-se com o acolhimento, explicação das regras de tempo e apresentação dos participantes com suas entidades, seguido pela escolha interna do coordenador e do relator e pela leitura do resumo do eixo temático. Na sequência, realizou-se uma roda de conversa voltada ao diagnóstico dos desafios das comunidades e serviços de saúde. Após essa escuta coletiva, os integrantes formularam suas propostas individuais, que foram lidas publicamente e registradas em planilha oficial. Por fim, todas as sugestões foram colocadas em votação, utilizando-se uma enquete digital para classificar o nível de prioridade e selecionar as duas propostas mais votadas para encaminhamento à plenária final.

A organização dos Grupos de Trabalho (GTs) estruturou-se em três funções: o(a) mediador(a), indicado pela comissão organizadora, responsável por acolher os participantes, controlar o tempo das falas e manter o foco no tema; o(a) coordenador(a), eleito pelo grupo para conduzir os debates, colocar as propostas em apreciação e representar o eixo na plenária final; e o(a) relator(a), também escolhido pelos integrantes, encarregado de registrar todas as propostas debatidas, anotar seu status de aprovação e organizar o relatório final do grupo.

### 5.5.1 Eixo I – Democracia, saúde como direito e soberania nacional

Esse eixo as discussões concentraram-se na reafirmação do SUS como um direito humano fundamental e universal, indissociável do regime democrático. Os participantes enfatizaram a necessidade de fortalecer os canais de controle social e a participação popular deliberativa. Além disso, debateu-se a soberania nacional na produção de conhecimento, complexos industriais da saúde, biotecnologia e insumos estratégicos, visando reduzir a dependência externa do país e garantir o acesso integral à saúde

Este eixo contou com participação de 32 pessoas, foi mediado pela profa Dra. Fabiane Ferraz, teve como coordenador Felipe Luiz Alves Lima e relator Pedro Henrique Luz de Souza, e construiu cinco propostas (Quadro 1), sendo as duas primeiras de alta prioridade e indicada para a etapa estadual.

Fotografia 6–Participantes do eixo 1



Fonte: acervo pessoal de Pedro Henrique Luz de Souza, 2026.

### **5.5.2 Eixo II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social**

Esse eixo abordou o enfrentamento ao subfinanciamento histórico e crônico que limita a expansão da rede pública. As discussões pautaram a necessidade de reformas que promovam a justiça fiscal e a progressividade tributária, assegurando que o orçamento da saúde seja estável, protegido de oscilações de mercado e suficiente para cobrir as reais demandas epidemiológicas da população, garantindo a sustentabilidade social do sistema a longo prazo.

Este eixo contou com participação de 28 pessoas, foi mediado pela Mestra em Saúde Coletiva Fernanda C. Velho Mattio, teve como coordenador Danúbio Alves da Silva Junior e relator Andreia Goullart, e construiu cinco propostas (Quadro 2), sendo as duas primeiras de alta prioridade e indicada para a etapa estadual.

Fotografia 7 – Participantes do eixo 2



Fonte: acervo pessoal de Morgana Salvador, 2026.

### **5.5.3 Eixo III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental**

O eixo trouxe para a centralidade do debate os impactos diretos do aquecimento global, do desmatamento, da poluição e dos desastres naturais sobre a saúde coletiva. O foco esteve em estruturar o SUS para responder a emergências climáticas e mitigar riscos epidemiológicos. Argumentou-se que a defesa da vida exige o combate às desigualdades territoriais e a promoção da justiça socioambiental, protegendo prioritariamente as populações em situação de maior vulnerabilidade.

Este eixo contou com participação de 31 pessoas, foi mediado pelo prof. Dr. Willians Cassiano Longen, teve como coordenador Luiz Alves da Silva Neto e relatora Maria Eduarda Colombo, e construiu duas propostas (Quadro 3), sendo de alta prioridade e indicada para a etapa estadual.

Fotografia 8 – Participantes do eixo 3



Fonte: acervo pessoal de Willians Cassiano Logen, 2026.

#### **5.5.4 Eixo IV – Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral**

Esse eixo debateu a reorganização das redes de atenção à saúde com foco na descentralização e na regionalização dos serviços. As diretrizes propostas defenderam o fortalecimento contínuo da Atenção Primária à Saúde como a principal porta de entrada do sistema. Também foram discutidas soluções de gestão para garantir territórios integrados, a valorização e educação permanente dos trabalhadores da saúde, e a garantia de um cuidado humanizado, longitudinal e integral, adequado às especificidades de cada comunidade.

Contou com participação de 24 pessoas, foi mediado pelo prof. Dr. Jacks Soratto, teve como coordenadora Tatiana Cavalli Goulart e relatora Rosecléia Lopes Kaczmarek, e construí nove propostas (Quadro 4), sendo as duas primeiras de alta prioridade e indicada para a etapa estadual.

Fotografia 9 – Participantes do eixo 4



Fonte: acervo pessoal de Jacks Soratto, 2026.

## 5.6 PLENÁRIA FINAL

A Plenária Final foi coordenada pelo presidente do CMS Júlio Cesar Zavadil, e reuniu todos os participantes para votações de moções apoio ou repúdio, apreciação e votação das propostas e escolha dos delegados para etapa estadual.

### 5.6.1 Apreciação e votação das moções

Foram apreciadas e aprovadas quatro moções (APÊNDICE C), sobre temas considerados relevantes para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde e para a defesa do direito à saúde. As moções aprovadas contemplaram: repúdio ao Conselho Estadual de Saúde pela realização da Conferência Macrorregional de Saúde; apoio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que prevê o fim da escala de trabalho 6x1; apoio à manutenção e ao fortalecimento do piso salarial nacional da enfermagem; e apoio à criação da Secretaria da Mulher.

Fotografia 10– Fotografia da leitura das moções



Fonte: acervo pessoal de Morgana Salvador, 2026.

### 5.6.2 Apreciação e votação das propostas

Para cada eixo, o relator do respectivo Grupo de Trabalho realizou a leitura das propostas aprovadas, apresentando à plenária o resultado das discussões. Quando necessário, foram realizados ajustes exclusivamente de redação e correções ortográficas, sem alteração do conteúdo deliberado pelos grupos. Na sequência, submeteu-se cada proposta à apreciação e votação dos delegados, sendo aprovadas duas primeiras propostas por eixo temático e que obtiveram a maioria dos votos, as quais passaram a integrar o conjunto de deliberações da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma/SC e que serão encaminhadas a etapa estadual.

Fotografia 11 – Fotografia de apresentação das propostas



Fonte: acervo pessoal de Morgana Salvador, 2026.

Quadro 1 – Propostas do eixo temático I: Democracia, saúde como direito e soberania nacional

N.	Propostas
1	Garantir a implementação da resolução Nº 453/2012 do conselho nacional de saúde, assegurando a autonomia administrativa, financeira, institucional, orçamentária e de estrutura física própria dos conselhos municipais de saúde, bem como ações de educação permanente em saúde, em âmbito local, municipal, estadual e nacional, a partir de parcerias com instituições de ensino públicas e comunitárias.
2	Estruturar um sistema de informação, que permita a interconexão entre diferentes conselhos municipais e locais de saúde, em âmbito estadual e nacional.
3	Implantar estratégias de comunicação em saúde efetivas entre secretaria municipal de saúde, conselho municipal de saúde, instituições de ensino superior e comunidade, com garantia de orçamento/recursos para diferentes mídias.
4	Instituir ações que promovam educação em saúde junto à comunidade, para letramento em saúde e informações de interesse coletivo, para indivíduos em diferentes faixas etárias, adaptando a linguagem de mídia.
5	Manter e ampliar o programa de educação permanente, com calendário anual de formação técnica e política, voltada obrigatoriamente aos conselheiros municipais e locais, garantindo a realização de no mínimo 3 capacitações anuais, sobre os temas de financiamento do SUS, legislação sanitária, orçamento público e papel do conselheiro.
6	Garantir a implementação da resolução Nº 453/2012 do conselho nacional de saúde, assegurando a autonomia administrativa, financeira, institucional, orçamentária e de estrutura física própria dos conselhos municipais de saúde, bem como ações de educação permanente em saúde, em âmbito local, municipal, estadual e nacional, a partir de parcerias com instituições de ensino públicas e comunitárias.

Fonte: relatoria XI CMSC, 2026.

Quadro 2 – Propostas do eixo temático II: Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social.

N.	Propostas
1	Desonerar itens essenciais e aumentar a tributação sobre grandes capitais, patrimônios, heranças e lucros. Os novos aportes fiscais devem ser vinculados à Seguridade Social e direcionados conforme a demanda do SUS. Também foi proposta a destinação ao Fundo Municipal de Saúde de recursos oriundos de estacionamentos rotativos, de 10% apostas, bets, loterias que não sejam destinadas a ganhadores, e 50% das multas ambientais, lucro de bancos públicos e taxaço de maiores rendas.
2	Criar a carreira do profissional de saúde no SUS, incentivar a formação para o serviço público e garantir concurso público. Também foi proposta a implementação e atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, além da racionalização da pejetização na saúde em todos os seus setores, combatendo vínculos precários e garantindo condições dignas de trabalho. Garantindo os pisos salariais equitativos em todas as esferas.
3	Cobrar a efetivação da meta de investimento público total em saúde de 6% do PIB, sendo 3% de responsabilidade do governo federal e 3% dos estados e municípios. Também foi proposto o aumento do teto financeiro da APS em 25%, garantindo mais recursos para a Atenção Primária.
4	Revisar os critérios de financiamento da APS, com repasse per capita mais justo, considerando faixa etária e necessidades reais da população, bem como a atualização dos valores da tabela SIGTAP/SUS, utilizando como referência valores mais próximos da tabela TUSS com revisão do teto MAC.
5	Criar hospitais públicos regionalizados e transformar os geridos por Organização Social para administração pública, de forma a ampliar o acesso da população regional a atendimentos especializados, exames de imagem, reabilitação, cirurgias e serviços de média e alta complexidade, para redução das filas, e fortalecimento da rede pública e resolutividade do SUS na região.

Fonte: relatoria XI CMSC, 2026.

Quadro 3 – Propostas do eixo temático III: Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça

N.	Propostas
1	<p>Garantir a consolidação da saúde ambiental e da justiça socioambiental em âmbito Municipal por meio da destinação obrigatória de 30% das compras públicas institucionais da prefeitura de Criciúma para a agricultura familiar via chamada pública, priorizando alimentos in natura ou minimamente processados de cooperativas locais. Fortalecimento da fiscalização intersetorial sobre o uso de agrotóxicos para proteger lavouras orgânicas contra contaminações por deriva. Melhoria do planejamento urbano com base técnica que preserve áreas verdes e rurais (como o Morro do Céu) contra a expansão imobiliária desordenada. A reestruturação da logística da coleta seletiva com foco prioritário em bairros vulneráveis para o descarte correto de resíduos. Bem como, a implementação de programas permanentes de educação popular em saúde ambiental.</p>
2	<p>Estruturar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) e os serviços intersetoriais em nível Municipal mediante o fortalecimento do matriciamento e a unificação dos sistemas de informação entre a Atenção Primária à Saúde (APS), Vigilância em Saúde, Assistência Social (SUAS/CadÚnico), CAPS e Defesa Civil. Atualização e ampla divulgação dos planos de contingência através de capacitações comunitárias e simulados práticos. Fortalecimento logístico e profissional da Defesa Civil para reduzir a dependência crônica do voluntariado. Mapeamento clínico-territorial dos grupos hipervulneráveis (idosos, acamados e doentes crônicos). Inclusão obrigatória da população em situação de rua nas políticas de adaptação climática, estratégias inclusivas e de habitação popular, mantendo as decisões técnicas do SUS blindadas de disputas político-partidárias.</p>

Fonte: relatoria da XI CMSC, 2026.

Quadro 4 – Propostas do eixo temático IV: Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral

N.	Propostas
1	Ampliar o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária e Especializada qualificando os mecanismos de regulação, por meio da articulação entre os conselhos e instâncias de participação social e a integração entre as políticas de saúde, educação, assistência social, habitação, meio ambiente e desenvolvimento econômico para o enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, com atenção às minorias e às populações em situação de vulnerabilidade.
2	Valorizar e qualificar a força de trabalho do SUS por meio da educação permanente, da ampliação e adequada distribuição das equipes, da definição das competências profissionais, do fortalecimento do trabalho interprofissional e da promoção da saúde, adotando modelos de gestão e cuidado voltados à prevenção e ao acompanhamento das doenças crônicas não transmissíveis, considerando as necessidades do território.
3	Ampliar o acesso as minorias e pessoas com deficiência em políticas públicas de Saúde.
4	Fortalecer a comunicação congruente entre as instâncias representativas e conselhos instituídos
5	Ampliar ações intersetoriais entre as secretarias de saúde, educação, ambiental, habitacional, social, sistema econômico, para enfrentar os determinantes de saúde
6	Investir na educação permanente dos trabalhadores do SUS com foco em gestão, trabalho em equipe, cuidado integral e cultural, no planejamento das necessidades do território
7	Diminuir a sobrecarga de trabalho dos profissionais do SUS por meio da ampliação de contratações, credenciamento de mais equipes, estabelecimentos das competências e atribuições de cada profissão e fortalecimento das ações interprofissionais e saúde do trabalhador
8	Fortalecer a política de Atenção Especializada municipal considerando as necessidades do território, e o aprimoramento dos mecanismos de regulação.
9	Incentivar a adoção de modelo de gestão voltadas as doenças crônicas não transmissíveis.

Fonte: relatoria da XI CMSC, 2026.

### 5.6.3 Eleição dos(as) delegados(as) para etapa estadual

Por fim, realizou-se o processo de eleição dos delegados que representarão o município de Criciúma na etapa estadual da Conferência de Saúde, respeitando a paridade entre os segmentos de usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços, conforme estabelecem a legislação vigente e o Regimento da Conferência.

Fotografia 12– Escolhas dos delegados para representação na etapa estadual



Fonte: acervo pessoal de Morgana Salvador, 2026.

Quadro 5 Delegados(as) eleitos(as) para representar Criciúma na etapa estadual da Conferência de Saúde de 2026

Segmento usuários – 6 representantes			
Nomes		Usuários	Contato
Titulares	Losinete Bez F. da Silva	CMS Criciúma	48 999011312
	Rindalta Oliveira	Conselho da Mulher	48 996871521
	Anderson Richard Nuernberg	CLS Operaria Nova	48 999321919
	Danúbio A. da Silva Junior	CMS Criciúma	51 998340210
	Jerusa dos Santos Dames	Usuário	51 994706285
	Júlio Cesar Zavadil	CMS Criciúma	48 999473889
Suplentes	Pedro Carlos Mendes	Assoc. Parkison	
	Elia Regina Silva	Usuária	48 999905068
	Marcionei Fernandes	SISERP	48 991593233
Segmento prestadores e representantes do governo – 3 representantes			
Nomes		Instituição	Contato
Titulares	Diandra Aguiar Alexandre	SMS	48 999767507
	Adriana Manenti	SMS	48 998664045
	Ana Caroline F. Gonçalves	SMS	48 996911242
Suplentes	Yasna Arlete Navaro	SMS	48 999055055
	Joelma Deolindo	SMS	48 999703677
	Franciele Oscar de Souza	SMS	48 988273242
Segmento profissionais de saúde – 3 representantes			
Nomes		Profissão	Contato
Titulares	Gabriela da Rosa	Enfermeira	48 991921363
	Maria E. Stano Pereira	Dentista	48 999084563
	Fabiane Ferraz	enfermeira	48 988333243
Suplentes	Reginaldo K. Coelho	SINDISAÚDE	48 996641313
	Álissa Melo Tolfo	Educação física	55 996217901
	Patrik Silva da Rosa	Nutricionista	48 991058348

Fonte: relatoria da XI CMSC, 2026.

## 6 CONSIDERAÇÕES

A XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma/SC realizada entre os dias 29 e 30 de junho de 2026, reafirmou a importância das conferências como espaços democráticos de participação popular, controle social e fortalecimento do SUS. Ao reunir usuários, trabalhadores, gestores, prestadores de serviços e representantes da sociedade civil, o evento possibilitou a construção coletiva de propostas voltadas ao aprimoramento das políticas públicas de saúde no município.

As deliberações aprovadas, as moções apresentadas e a eleição dos delegados para a etapa estadual refletem o compromisso dos participantes com a defesa do sistema de saúde.

Por fim, este relatório registra os principais resultados da conferência e constitui um importante instrumento de memória, reafirmando o compromisso de Criciúma com o fortalecimento do controle social e com a construção de um SUS cada vez mais universal, integral, equânime e de qualidade.

Fotografia 13 – Participantes no momento final da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma/SC



Fonte: acervo pessoal de Morgana Salvador, 2026.

## APÊNDICE A - REGIMENTO INTERNO

### XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA

29 E 30 DE JUNHO DE 2026

#### REGIMENTO INTERNO

#### CAPÍTULO I

#### DA NATUREZA E OBJETIVO

**Art. 1º** A XI Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Decreto NG n. 927/26 de 26 junho de 2026 do município de Criciúma-SC, têm por objetivo:

- I. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas leis Nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e Nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;
- II. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;
- III. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 18ª Conferência Nacional de Saúde;
- IV. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do plano plurianual – PPA e dos planos municipais, estaduais e nacional de saúde, e;
- V. Aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde,
- VI. Eleger os 12 delegados para a X Conferência Estadual de Saúde, nos seguintes termos:
  - a) Conforme determinação da Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde, deverão ser respeitados os seguintes critérios para escolha dos delegados que representarão Criciúma na etapa estadual: para municípios acima de 200 mil habitantes, serão escolhidos 12 (doze) Delegados, respeitando a paridade entre usuários e representantes dos profissionais de saúde, gestores públicos e prestadores de serviço, assim distribuídos:
    - 1) 06 representantes de usuários SUS, representando 50% (cinquenta por cento) do número de vagas oferecidas para o município de Criciúma;
    - 2) 03 representantes do governo e prestadores de serviço, representando 25% (vinte e cinco por cento) do número de vagas oferecidas para o município de Criciúma;

- 3) 03 representantes dos profissionais de saúde, representando 25% (vinte e cinco por cento) do número de vagas oferecidas para o município de Criciúma.
- b) As vagas deverão ser preenchidas por eleição na XI Conferência Municipal de Saúde, respeitando a paridade e o número de vagas oferecidas para o município de Criciúma.

## **CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO**

**Art. 2º** A realização da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma é de responsabilidade do Governo Municipal de Criciúma por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, e será realizada nos dias 29 e 30 de junho, no Auditório João Luiz Novelli – SATC (Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina).

§ 1º. A Conferência terá por finalidade formular as diretrizes municipais e indicar diretrizes estaduais e nacionais para a implementação da Política de Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas, ampliando a participação e a corresponsabilidade dos diversos segmentos do SUS na execução dessa política, qualificando seu debate e fortalecendo o compromisso municipal, estadual e nacional nesse campo.

§ 2º. O Relatório Final da Etapa Municipal será apresentado junto com a lista dos delegados Municipais eleitos para a Etapa Estadual, até dia 04 de julho de 2026, prazo previsto no Regimento da Conferência Estadual, destacando-se, entre as diretrizes aprovadas no município, as que subsidiarão as políticas municipais de saúde, bem como as políticas estaduais e nacionais de saúde.

## **CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Art. 3º** A Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde será presidida por coordenador geral, em sua ausência representada pela Secretária Geral ou Secretário-Geral;

§1º - A Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde terá a seguinte estrutura:

- I- Coordenador (a) Geral e Coordenador (a) Geral Adjunto
- II- Secretário (a) Geral e Secretário (a) Geral Adjunto
- III- Relator (a) Geral e Relator (a) Geral Adjunto
- IV- Coordenador (a) de Comunicação, Informação e Acessibilidade
- V- Coordenador (a) de Articulação e Mobilização

§2º - O Coordenador Geral e o Coordenador Geral Adjunto serão Conselheiros Municipais de Saúde, indicados pelo Conselho Municipal de Saúde.

§3º - O Secretário (a) Geral e Secretário (a) Geral Adjunto, Relator (a) Geral e Relator (a) Geral Adjunto (a), Coordenador (a) de Comunicação, Informação e Acessibilidade, Coordenador (a) de Articulação e Mobilização, serão indicados pelos integrantes da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde;

§4º- A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuição significativa na área, para integrarem a estrutura de coordenação como apoiadores.

§5º- A Comissão Organizadora, respeitadas as adesões e indicações do Conselho Municipal de Saúde, será designada por meio de portaria específica do **Secretário ou Prefeito**, inclusive com nomes do corpo diretivo.

**Coordenação Geral:** Júlio César Zavadil

**Coordenação Adjunta:** Danúbio Alves da Silva Júnior

**Secretaria Geral:** Sandra Regina de Jesus

**Relatoria Geral:** Jacks Soratto

**Relatoria Adjunta:** João Paulo Goulart

**Coordenação de Comunicação e Informação:** Morgana Salvador

**Coordenação de Articulação e Mobilização:** Sarita Felizardo Assis Pacheco

**Coordenação de Infraestrutura:** Andréa Goulart de Oliveira

A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuição significativa na área, para integrarem às Comissões como apoiadores.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA ATRIBUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Art. 4º** A Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde compete:

- I. Promover, coordenar e supervisionar a realização da XI Conferência Municipal de Saúde, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, deliberados pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretária de Saúde.
- II. Elaborar e propor:
  - a) O Decreto de Convocação da XI Conferência Municipal de Saúde;
  - b) O Temário da XI Conferência Municipal de Saúde;
  - c) Apreciar a prestação de contas realizada pelo colaborador encarregado e apresentá-la ao pleno do Conselho Municipal de Saúde,
- III. Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos pertinentes, nas etapas de realização;

- IV. Realizar e acompanhar o credenciamento dos participantes da Conferência;
- V. Providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da XI Conferência Municipal de Saúde;
- VI. Definir e acompanhar com os Colaboradores as condições de infra-estrutura necessárias à realização da XI Conferência Municipal de Saúde, referentes aos locais, equipamentos e instalações, audiovisuais, reprografia, comunicação, hospedagem, transporte, alimentação e outras.
- VII. Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes acerca da XI Conferência Municipal de Saúde e não previstas nos itens anteriores.

**Art. 5º** Compete ao Coordenador (a) Geral e Coordenador (a) Geral Adjunto

- I. Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
- II. Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;
- III. Coordenar a apreciação do Regulamento da XI Conferência Municipal de Saúde, introduzindo as solicitações pertinentes, submetendo ao pleno do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária.
- IV. Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;
- V. Supervisionar todo o processo de organização da XI Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 6º** À Comissão de Relatoria cabe:

- I. Coordenar a Comissão Relatora da Etapa Municipal;
- II. Encaminhar o relatório ao Conselho Municipal de Saúde;
- III. Estimular o encaminhamento, em tempo hábil, do relatório final da Conferência Municipal à Comissão Organizadora da etapa Estadual;
- IV. Coordenar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias;
- V. Coordenar a elaboração dos consolidados dos grupos de trabalho;
- VI. Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da XI Conferência Municipal de Saúde;
- VII. Auxiliar o Conselho Municipal na elaboração do Relatório Final da XI Conferência Municipal de Saúde a ser apresentado à Secretaria Municipal de Saúde.
- VIII. Acompanhar a elaboração do regulamento da XI Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 7º** A Comissão de Divulgação e Informação:

- I. Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da XI Conferência Municipal de Saúde;
- II. Orientar as atividades de Comunicação Social da XI Conferência Municipal de Saúde;
- III. Promover a divulgação adequada da XI Conferência Municipal de Saúde;
- IV. Articular a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da Conferência;

**Art. 8º** A Comissão de infraestrutura cabe:

- I. Propor condições de infraestrutura necessárias à realização da XI Conferência Municipal de Saúde, referentes ao local, equipamentos e instalações, audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação e outras,
- II. Avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da XI Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 9º** - A Comissão de Articulação e Mobilização cabe:

- I. Mobilizar e estimular a participação paritária dos usuários em relação ao conjunto dos outros segmentos,
- II. Mobilizar e estimular a participação paritária dos trabalhadores de saúde em relação à soma dos participantes gestores e prestadores de serviços de saúde.

**Art. 10º** Comissão de Secretário (a) Geral e Secretário (a) Geral Adjunto:

- I. Propor condições de infraestrutura necessárias à realização XI Conferência Municipal de Saúde, referentes ao local, equipamentos e instalações, audiovisuais, reprografia, comunicações, alimentação e outras;
- II. Avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da XI Conferência Municipal de Saúde.
- III. Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência, asseguradas condições para sua efetiva participação, nos termos do Manual de Acessibilidade da CISP/D/CNS.
- IV. Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
- V. Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópias dos documentos encaminhados em função da realização da XI Conferência Municipal de Saúde;
- VI. Acompanhar a elaboração do regulamento da XI Conferência Municipal de Saúde pela Comissão Organizadora, realizando e acompanhando a apresentação dos documentos.

## **CAPÍTULO V DOS MEMBROS**

**Art. 11º** Poderão inscrever-se como membros da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma, todos os cidadãos, movimentos sociais organizados, instituições públicas e privadas, interessados no aperfeiçoamento das diretrizes das políticas de saúde do município de Criciúma na condição de:

- a) DELEGADOS: Representantes: usuários do SUS, profissionais de saúde, prestadores de serviços à saúde e governo;
- b) OUVINTES: Todo e qualquer cidadão interessado nas questões de saúde.

§ 1º Farão parte da Conferência na condição de DELEGADOS, com direito a voz e voto, representantes dos usuários, prestadores de serviço, profissionais de saúde e representantes do governo municipal, inscritos junto à Comissão Organizadora, de 29 a

30 de junho de 2026, respeitando a paridade a seguir: 50% (cinquenta por cento) para representantes dos usuários do SUS, 25% (vinte e cinco por cento) por profissionais de saúde e 25% (vinte e cinco por cento) por representantes do governo municipal e prestadores de serviço.

§ 2º Para ser eleito delegado na etapa Estadual o participante da Conferência Municipal deverá comprovar residência no Município de Criciúma junto à Secretaria do Conselho Municipal de Saúde em até dois dias úteis após a Conferência.

§ 3º Todos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde são delegados natos.

§ 4º Os membros inscritos como ouvintes terão apenas direito a voz.

§ 5º Criciúma não participará da etapa macrorregional.

**Art. 12º** As inscrições de participantes poderão ser realizadas on-line e ou presencial no dia 30 de junho até as 8:30.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO TEMÁRIO**

**Art. 13º** O tema central da XI Conferência Municipal de Saúde, que orientará as discussões, se refere: SAÚDE DEMOCRACIA SOBERANIA CUIDAR E SUS: DO POVO É CUIDAR DO BRASIL

#### **Parágrafo Único:**

- a) Após a palestra, a ser realizada no dia 29 de junho, às 19:30 horas, com duração de 50 minutos, haverá 40 minutos para debates. Nos debates poderão participar com direito a voz todos os participantes da Conferência;
- b) Para auxiliar na direção dos trabalhos, haverá um mediador e um relator indicador previamente pela Comissão Organizadora.

**Art. 14º** Os grupos de trabalho acontecerão no dia 30 de junho no período da manhã, com discussão de 04 (quatro) temas, onde serão destacados os seguintes:

- I. Democracia, saúde como direito e soberania nacional;
- II. Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
- III. Os desafios para o SUS na agenda nacional de defesa da vida e da saúde, incluindo emergências climáticas e justiça socioambiental;
- IV. Modelos de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

## CAPÍTULO VII DOS GRUPOS DE TRABALHO

**Art. 15°** Os Grupos de Trabalho deverão discutir o tema da XI Conferência Municipal de Saúde, de acordo com o dia e horário estabelecido na programação. Também deverão eleger um coordenador e um relator que se encarregará de elaborar a síntese da conclusão do grupo.

**Art. 16°** A Comissão Organizadora indicará para cada grupo de trabalho, um mediador que terá a função de auxiliar nas discussões.

**Art. 17°** Os grupos de trabalho desenvolverão suas atividades simultaneamente e terão no máximo 50 (cinquenta) pessoas.

**Art. 18°** Encerradas as discussões dos Grupos de Trabalho, suas conclusões serão registradas no Relatório de Grupo e entregues pelo (a) Relator (a) à Relatoria Geral da XI Conferência Municipal de Saúde, sendo vedada qualquer alteração posterior no conteúdo das propostas aprovadas por, no mínimo, **70% (setenta por cento)** dos participantes do respectivo. Cada Grupo de Trabalho selecionará **02 (duas) propostas prioritárias de cada eixo temático** para encaminhamento à Etapa Estadual da 18ª Conferência Nacional de Saúde, observado o quantitativo máximo de 8 propostas definido nas orientações da Comissão Organizadora Estadual, priorizando 5 propostas exigidas.

**Parágrafo único.** As propostas aprovadas pela Plenária Final da XI Conferência Municipal de Saúde serão encaminhadas diretamente à Etapa Estadual da 18ª Conferência Nacional de Saúde, ficando dispensada a participação na etapa macrorregional, conforme deliberação da Plenária e observadas as normas estabelecidas pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual.

**Art. 19°** Os grupos de trabalho terão 2h45 minutos para discussão e elaboração das propostas (8:30h às 11:30h com pausa de 15 minutos para o café) durante as discussões da manhã. Logo após, as propostas serão lidas na Plenária, sendo dispensados 30 minutos para leitura das mesmas (13h30 às 14h). A votação das propostas deverá iniciar às 14h com término previsto para às 16h15 horas. **MATÉRIA VOTADA NA PLENÁRIA MATÉRIA VENCIDA.** A escolha dos delegados para a etapa estadual deverá ocorrer entre 16h15 e 17h.

## CAPÍTULO VIII DA PLENÁRIA FINAL

**Art. 20°** A Plenária Final da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma terá como objetivo:

- I. Apreciar e submeter à votação a síntese das discussões dos grupos de trabalho;
- II. Referendar os delegados eleitos, conforme art. III, da XVIII Conferência Nacional de Saúde, devendo-se respeitar o número máximo de 12 (doze) delegados, conforme regulamento da XI Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 21°** Participarão da Plenária os membros regularmente inscritos:

- I. Delegados com direito a voz e voto;

II. Ouvintes com direito apenas a voz.

**Parágrafo Único** - No sentido de facilitar o encaminhamento dos trabalhos finais, a Comissão Organizadora designará localizações específicas na plenária para os Delegados e para os participantes.

**Art. 22º** A comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma, indicará os membros da mesa diretora responsável pela coordenação dos trabalhos da Plenária final, a qual será constituída por 01 (um) Presidente, 01(um) Secretário e 01 (um) Mediador, com a participação da Relatoria Geral.

**Art. 23º** A apreciação e votação do Relatório Final contendo as propostas concernentes ao temário, constantes nos relatórios dos grupos, será encaminhado na forma a seguir:

- I- Proceder-se-á à leitura dirigida em plenária, de modo a que os pontos de divergência possam ser identificados como DESTAQUE, para serem submetidos à votação;
- II- A solicitação em destaque deverá ser feita verbalmente no momento da leitura do regimento, constituindo-se em proposta de redação alternativa em relação ao item destacado, garantindo-se 3 (três) minutos improrrogáveis, após a leitura, para apresentações de propostas à mesa;
- III- As solicitações de destaque serão submetidas à delegação da Plenária que decidirá sobre sua pertinência;
- IV- Identificando o conjunto dos itens de destaque, proceder-se-á à votação do Relatório, ressaltados esses itens. Os itens não destacados serão automaticamente considerados aprovados;
- V- Após a leitura e apreciação do Relatório, os pontos anotados com destaque serão submetidos à aprovação da Plenária Final e em seguida serão chamados por ordem, um a um, os destaques para serem apreciados;
- VI- Os propositores dos destaques terão 03 (três) minutos, improrrogáveis, para a defesa de seu ponto de vista. O presidente da mesa concederá a palavra a seguir, por igual tempo, ao Delegado que se apresente para defender posição contrária à do propositor do destaque e será permitida réplica do propositor por igual tempo. Será colocado então em votação o destaque;
- VII- Cada Delegado terá direito a um voto a cada votação;
- VIII- A aprovação das propostas será por maioria simples dos Delegados presentes;

## **CAPÍTULO IX DAS MOÇÕES**

**Art. 24º** As moções encaminhadas exclusivamente por Delegados, deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma, até às 14h do dia 30 de junho de 2026.

§ 1º Cada moção deverá ser assinada por pelo menos 20% dos delegados presentes.

§ 2º As moções apresentadas por seus propositores, mediante a convocação pela mesa diretora, os quais deverão proceder à simples leitura do texto, garantindo-se a cada representante propositor de moção, o tempo de 03 (três) minutos, no máximo, para defesa da moção.

§ 3º Será concedido o mesmo tempo para a defesa de ponto de vista contrário ao do proponente da moção, por qualquer delegado presente à plenária.

**Art. 25º** A aprovação das moções será por maioria simples dos delegados presentes.

## **CAPÍTULO X DO FINANCIAMENTO**

**Art. 26º** As despesas com a realização da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma, bem como participação dos delegados eleitos para a Conferência Estadual de Saúde, serão financiadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

## **CAPÍTULO XI DA APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO**

**Art. 27º** O Regimento Interno será apresentado e aprovado, no dia 29 de junho, às 20:30 horas, considerando a manifestação da maioria simples dos presentes no local do evento.

## **CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 28º** Assegurar-se-á aos Delegados, o questionamento à mesa, “PELA ORDEM”, sempre que não seja cumprido o Regimento Interno.

**Art. 29º** Serão conferidos certificados aos membros regularmente inscritos, que participarem com frequência mínima de 75% da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma.

**Art. 30º** A comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma, fará a redação e revisão do documento final da XI Conferência, tendo como critérios à adequação gramatical, técnica e a legalidade jurídica das propostas aprovadas pela Plenária Final.

**Art. 31º** Este regimento será aprovado pelo plenário da XI Conferência Municipal de Saúde após a palestra inaugural, podendo os conselheiros na leitura apresentar seus destaques, sugerindo alterações ou concordando com o texto proposto.

**Art. 32º** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cabendo recursos à Plenária.

## APÊNDICE B - SUGESTÃO DE PLANO PARA CONDUÇÃO DOS EIXOS

### 8h30 - Acolhimento – 5 minutos

- Explicação da metodologia e do tempo disponível.
- Apresentação de todos os participantes (nome e se representa ao alguma entidade)

### 8h45 - Escolha do coordenador e relator

### 8h50 - Apresentação do eixo (leitura do resumo) – 5 minutos

### 9h00 - Roda de conversa – 20 minutos

Este é um momento de escuta e construção coletiva. Antes de discutir propostas, o mediador/coordenador convida os participantes:

*"Gostaríamos de ouvir vocês. Quais são os principais desafios, necessidades e experiências relacionados a este eixo em seus municípios, serviços ou comunidades?"* Cada participante dispõe de **2 a 3 minutos** para falar mediador tem que controlar isso. O relator pode anotar os principais temas que surgirem, não é necessário registrar toda a fala, apenas os pontos principais.

### 9h30 - Construção das propostas - 10 minutos

Após ouvir todos, o coordenador/mediador pergunta:

*"Considerando tudo o que ouvimos, quais propostas podemos construir para enfrentar esses desafios? Gostaríamos que vocês pensassem para depois falar ou escrevessem suas propostas".*

Conceder um tempo para pensar ou redigir a proposta no papel.

### 9h40 Leitura e registros das propostas sugeridas – 30 minutos

Cada participante faz a leitura de sua proposta

Relator registra todas as propostas no arquivo excel

### 10h10 - Votação das propostas – 30 minutos

Coordenador coloca em votação as propostas

### 10h40 - Escolha da prioridade de importância das propostas

Pode ser criado uma enquete no grupo de *WhatsApp* do EIXO para fazermos a escolha da prioridade ou tentar aglutinar as diversas propostas em duas.

*"Pessoal agora vamos escolher dessas propostas quais são as mais prioritárias, pois precisamos encaminhar duas propostas para a plenária final. Vou colocar uma enquete em nosso grupo do eixo peça que todos realizam a votação. Vamos lá proposta número 1, qual é a prioridade?"*


### Sugestão de texto para enquete

#### Prioridade da proposta

- 1 – Muito alta
- 2 – Alta
- 3 – Média

O relator coloca no Excel o número de votos de cada proposta, e as duas propostas que tem mais votos como com **alta prioridade** são as escolhidas para plenária final.

## APÊNDICE C – MOÇÕES APROVADAS



Conferência  
Municipal  
de Saúde  
CRICIÚMA

**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA – SC**

**SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS:  
CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL**

**FORMULÁRIO DE MOÇÃO**

**MOÇÃO N. 001/2026**  
*(Preenchimento exclusivo da Comissão Organizadora)*

**IMPORTANTE**

★ Esta moção deverá ser entregue à Comissão Organizadora **até o encerramento dos trabalhos do dia 30/06/2026**, acompanhada do número mínimo de assinaturas previsto no Regimento Interno da XI Conferência Municipal de Saúde.

**TIPO DE MOÇÃO**

Proposta Final Oficial   
 Apoio   
 Repúdio   
 Apelo   
 Recomendação  
 Solidariedade   
 Outro: \_\_\_\_\_

**ASSUNTO DA MOÇÃO**

Criação de uma secretaria municipal, estadual e nacional para assessorar e amparar as mulheres na linha da vulnerabilidade no que tange a Violência Doméstica e os Impactos na Saúde Mental: uma análise à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 5 e ODS 18).

**CONSIDERANDO**

Considerando o alto índice de Femicídio no estado de Santa Catarina que atualmente ocupa a 5ª posição a nível nacional com 24 mulheres assassinadas de janeiro a junho de 2026.

**MOÇÃO – XI Conferencia Municipal de Saúde de Criciúma**












A mulher historicamente sofre com a violência física, patrimonial, moral e psicológica. Ao pensarmos uma política pública em que possa garantir que esta mulher seja acolhida de forma integral e despidas de quaisquer rótulos sexistas e preconceituosos.

#### RESPONSÁVEL PELA MOÇÃO








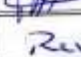


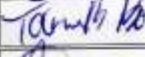



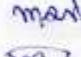
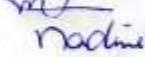




DADOS	
Nome:	SARITA FELIZARDO ASSIS PACHECO
CPF:	024.232.599-80
Instituição/Entidade:	I-QASED
Telefone:	(48) 99914-2838
E-mail:	drasaritapacheco@gmail.com
Assinatura:	

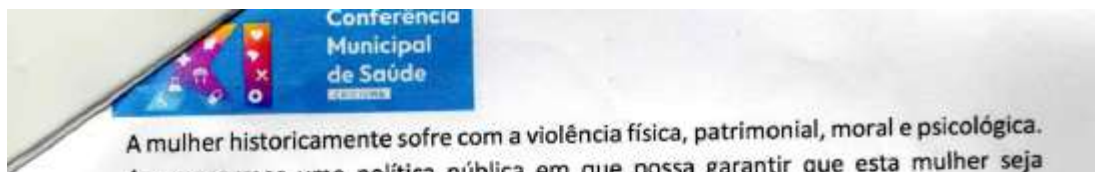
#### MOÇÃO

Nº	Nome	CPF	Assinatura
01	Sarita Assis	024.232.599-80	
02	Rimelda dos G. de Oliveira	714.616.399-72	
03	José Paulo Gabriel	221.280.089-72	
04	DANUBIO A SILVA	352.400.920-11	
05	Sandra A. Jesus	549760.819-15	
06	Dilma M. V.	923.617.205-06	
07	Francielle Magalhães	031.676.089-78	
08	Márcia Marangon Santaló	45126.333.968	
09	Rosário L. Marangon	148.844.090-46	
10	Josia M. da Silva	096.624.140-01	Josia Marangon



Nº	Nome	CPF	Assinatura
11	Simão D. M. Gonçalves	823.646.649-34	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	Nádia J. S. Magalhães	99241651968	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	Cláudia Regina F. S. Silva	467515999-00	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	Cláudia Rosa Bessa	424.641.290-20	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	Davina B. S. Nunes	03976306975	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	Odivino Monari	861766419-34	<i>[Handwritten Signature]</i>
17	Marlene Pa	02679026932	<i>[Handwritten Signature]</i>
18	Emmanuel Gabriel	092465689-29	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	Sidnei Erick F. F. F. F.	07945111473	<i>[Handwritten Signature]</i>
20	Aline Benedit	084.595.64932	<i>[Handwritten Signature]</i>
21	Camilly Araujo dos Santos	095.635.249-43	<i>[Handwritten Signature]</i>
22	Helena Cardoso	10750946903	<i>[Handwritten Signature]</i>
23	Carlo D. Zilvato	04660580916	<i>[Handwritten Signature]</i>
24	Suelen M. L. Lima	05959191970	<i>[Handwritten Signature]</i>
25	Eliana de B. B. P. C.	6379542915	<i>[Handwritten Signature]</i>
26	Zacarias Bandeira	061.185.486-41	<i>[Handwritten Signature]</i>
27	Lidia R. da Silva	023308919-54	<i>[Handwritten Signature]</i>
28	Sara V. G. Reges	76724882900	<i>[Handwritten Signature]</i>
29	Chantelle Barçan	01335346775	<i>[Handwritten Signature]</i>
30	Pegnatto K. Colho	76342000930	<i>[Handwritten Signature]</i>
31	Helena Cardoso	10750946903	<i>[Handwritten Signature]</i>
32	Alissa Melo Toffo	031390220-85	<i>[Handwritten Signature]</i>
33	Maria Eduarda Sano P.	091.494.703-57	<i>[Handwritten Signature]</i>
34	Tainá Goulart Maciel	056.254.049-09	<i>[Handwritten Signature]</i>
35	Yana Arlete Novato	020355.559-73	<i>[Handwritten Signature]</i>

Nº	Nome	CPF	Assinatura
36	Jatiana Gullent	030 238 959-88	
37	Gabriela da Rosa	078 705 439-93	
38	Aline Pereira Botim	038 045 589 62	
39	Sirane U. Madeira	035.371.069-55	
40	Jerusa dos Santos James	001 400 790 84	
41	Luanda Aguiar Alvarado	105 484 819 03	
42	Lucio Pelegri	037 050 539 57	
43	Mª Belusa Aguiar	813 888.969 15	
44	Renate Antônia Figueira	20 056.199. 789-66	
45	Roginaldo de A. Bezerra	754 445 779-68	
46	Gabriela C. Antoski	021 313 849-20	
47	Taina M. Mendes	025 988.890-78	
48	Franciele Oscar de Sousa	070.326.919-43	
49	Paula Teixeira Antócio	100 970.799-06	
50	Paulo Henrique	125.468.979-45	
	St. Marique de S. Campolina	082 954.829-74	
	52 - Maurício V. Lemos	107 605 029-86	
	53 - Nadine Rosalind dos Santos	093 030 319-97	
	54 - Elaine de F. Le	051 764.175-13	
	55 - Felipe Luiz Alves Lima	028.366.872-58	



A mulher historicamente sofre com a violência física, patrimonial, moral e psicológica. Ao pensarmos uma política pública em que possa garantir que esta mulher seja acolhida de forma integral e despidas de quaisquer rótulos sexistas e preconceituosos.

#### RESPONSÁVEL PELA MOÇÃO

DADOS	
Nome:	SARITA FELIZARDO ASSIS PACHECO
CPF:	024.232.599-80
Instituição/Entidade:	I-QASED
Telefone:	(48) 99914-2838
E-mail:	drasaritapacheco@gmail.com
Assinatura:	

#### MOÇÃO

Nº	Nome	CPF	Assinatura
01	Kelvin de Brito e Silva Alves	127.103.519-73	Kelvin Alves
02	Ruth Suelwina V. dos S.P.	122.513.252-21	Ruth
03	Daniela de Jesus Silva	049.829.580-21	Daniela Silva
04	Bárbara Cristina S. Almeida	014.979.590-63	Barbara
05	Fernanda G.M. Santos	053.126.000-66	Fernanda
06	Luísa Figueira Pereira	101.172.065-89	Luísa
07	Cina Kaurra Biske	126.283.839-85	Cina
08	Murilo Borges dos Santos	101.726.459-51	Murilo
09	Everton dos Santos Pedro	115.058.29-05	Everton
10	Luiz Alves da Silva Neto	122.523.249-02	Luiz Neto

MOÇÃO – XI Conferência Municipal de Saúde de Criciúma



## XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA – SC

SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS:  
CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL

### FORMULÁRIO DE MOÇÃO

MOÇÃO N. 002 /2026

(Preenchimento exclusivo da Comissão Organizadora)

#### IMPORTANTE

★ Esta moção deverá ser entregue à Comissão Organizadora **até o encerramento dos trabalhos do dia 30/06/2026**, acompanhada do número mínimo de assinaturas previsto no Regimento Interno da XI Conferência Municipal de Saúde.

#### TIPO DE MOÇÃO

- Proposta Final Oficial   
  Apoio   
  Repúdio   
  Apelo  
 Recomendação  
 Solidariedade



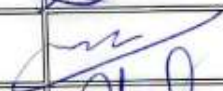


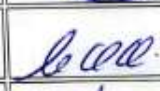
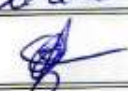

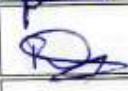
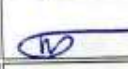

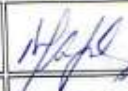







Outro: \_\_\_\_\_

#### ASSUNTO DA MOÇÃO

PEC 221/2019 FIM DA ESCALA DE TRABALHO 6X1 SEM REDUÇÃO SALARIAL

#### CONSIDERANDO

Considerando os benefícios a Saúde do Trabalhador;  
Considerando os benefícios a Família do trabalhador;

Nº	Nome	CPF	Assinatura
01	Murilo A. Rivoj	352 466 930 15	
02	Reginaldo Coelho	76342000930	
03	José Melo Galati	223280 019-72	
04	Julio C. Zavaal	590401399-72	
05	Maregona Salvador	074471219-30	
06	Lucio Peles Rim	037 050 53957	
07	Sidnei Siqueira	079 451 114-75	
08	Luiza Arin	024-232-599-83	
09	Reinaldo dos S. de Arin	714-616-378-72	
10	Imº dos Jacar Balsamor	471546099-00	
11	Adri C. da Silva	016693400 31	
12	Mariane Pa Gonçalves	006 390 26932	
13	Tainira Goulart maciel	056 254 049-09	
14	Adriana Momeni	861766 419-34	
15		564 797 199-72	
16	Elaine Ap. Rodrigues	95034452972	
17	Ana Claudia N. Freitas	119.958.449-50	
18	Carlos Daniel Martini	088.254 035-10	




Nº	Nome	CPF	Assinatura
19	Franciele Dacor de S.	070.826.919.43	
20	Olceudete Pires Bulla	424.641.290.20	
21	Facianna Bandeira	061.185.486.91	
22	Daiane R.B.J. Nunes	039.763.069.75	
23	Gabriela da Rosa	078.705.439.93	
24	Tainá B. Borges	025.999.890.76	
25	Renata Antônia Fenoglio	056.199.789.66	
26	Simone V. Martins	035.371.069.55	
27	Giuliana Marcel Vieira	037.800.769.69	
28	Andressa dos Santos Dornes	001.400.790.84	
29	Leonilda C. V. Mattia	005.651.269.46	
30	Fabiane Ferroz	951.924.330.53	
31			
32			
33			
34			
35			

## MOÇÃO -3

2

Municipal  
de Saúde  
CRICIÚMA

RESPONSÁVEL PELA MOÇÃO

DADOS	
Nome:	Reginaldo Kytelin Coelho
CPF:	763.420.089-30
Instituição/Entidade:	SINDISAÚDE
Telefone:	48 98664-1313
E-mail:	reginaldorkc@gmail.com
Assinatura:	

MOÇÃO

Garantia da permatência  
do Plano Nacional da Alimentação  
bem como seus reajustes, e de  
certas decisões coletivas.


MOÇÃO – XI Conferencia Municipal de Saúde de Criciúma

de Saúde  
**CONFERECISTAS**

Nº	Nome	CPF	Assinatura
01	Darvina Atila J	352 466 930 11	
02	Regina Vitor Celto	7634200 0930	
03	Sandra R. Jesus	549760819-15	
04	D. L. G. S. M. L. S. L.	821617 603-06	
05	Rindelta dos Gds Oliveira	714.616.399-72	
06	Janete Arin	024-232.595-80	
07	Julio C. Zorodoff	590.461.399.72	
08	Lucio Pelegrim	037.050.539-53	
09	M. S. S. S. S.	833.888.969.15	
10	Rosmarie	702968 20926	
11	Roselia Tertuliano	51174022949	
12	Marcionei Fernandes	64220206949	
13	Mauricia Ap da Silva	868.427.199-72	
14	Anderson Richard Numbay	016.458.959-09	
15	Chantelle Bazarin	01335346775	
16	Fandenilson Cordeiro	028570519-99	
17	Lidia R. da Silva	023308929-54	
18	Mariana Baroff	006229979-47	
19	Riz Louisa Salas	059.775.219-03	
20		48.98812.5062.	
21	Simone M. Gonçalves	823646649-34	
22	Nadir J. Magagnoli	94241651968	
23	Jana M. da Silva	096.624.166-01	Jana Moreira



Nº	Nome	CPF	Assinatura
24	Carissa L. Maronogi	148.844.079-46	
25	Maurice Maronogi Botelho	95126.3339.68	
26	Francielle B. Garro	031.676.079-72	
27	José Paulo Galvão	223.280.099-72	
28	Christiani Colombo	893.697.009.78	
29	Sandra R. Vitorino	819.320.289.15	
30	Leiliana Cardoso	107.509.469.03	
31	Fabiane Ferroz	951.924.330-53	
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			

 **Municipal de Saúde**  
EDIÇÃO 2026

**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA – SC**

**SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS:  
CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL**

**FORMULÁRIO DE MOÇÃO**

**MOÇÃO N. 004 /2026**  
(Preenchimento exclusivo da Comissão Organizadora)

**IMPORTANTE**

★ Esta moção deverá ser entregue à Comissão Organizadora **até o encerramento dos trabalhos do dia 30/06/2026**, acompanhada do número mínimo de assinaturas previsto no Regimento Interno da XI Conferência Municipal de Saúde.

**TIPO DE MOÇÃO**

Proposta Final Oficial     Apoio    **XX Repúdio**     Apelo

Recomendação

Solidariedade   

Outro: \_\_\_\_\_

**ASSUNTO DA MOÇÃO**

Conferência Regional de Saúde

**CONSIDERANDO**

Considerando que os interesses dos Municípios são diferentes;

Considerando que as necessidades dos Municípios são diferentes;

**MOÇÃO – XI Conferencia Municipal de Saúde de Criciúma**



Considerando que o resultado final da escolha de Delegados a Conferência Estadual de Saúde não representará a realidade da representatividade dos Municípios;

Considerando que nunca se deve tratar desiguais como iguais e que cada Município tem suas peculiaridades;

#### RESPONSÁVEL PELA MOÇÃO

<b>DADOS</b>	
<b>Nome:</b>	DANUBIO ALVES DA SILVA JUNIOR
<b>CPF:</b>	35246693015
<b>Instituição/Entidade:</b>	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CRICIUMA
<b>Telefone:</b>	51 998340210
<b>E-mail:</b>	dorecurso@gmail.com
<b>Assinatura:</b>	

#### MOÇÃO

Proponho moção de repúdio contra a realização da Conferência Regional de Saúde, uma vez que a escolha de Delegados à Conferência Estadual uma vez que elas escolherão os Delegados a

Municipal  
de Saúde

Conferência Estadual o que não representará a real representatividade dos Municípios.

CONFERECISTAS

Nº	Nome	CPF	Assinatura
01	UAVUNIO A LIMA J.	352 466 930 15	
02	Julio Cesar Zaval	590.460.399.72	
03	Megnaldo K. Lobo	463420009 50	
04	Maregnê Salvador	074.471.279-30	
05	Lucio Pelegrin	037 050 539-51	LUCIO.
06	Silvete Erick Ferreira	079 451 114-75	
07	Luiz Teófilo	024.232.599-80	
08	Rinaldo dos Góes Oliveira	714616399 72	
09	Sandro R. Jesus	549760819-15	
10	Ms das Graças Brito	411 546 079 00	
11	Keli C. de Silva	01669340031	
12	Carina R. de Lucas	05895954901	
13	Mariane Paes Gonçalves	000679028932	
14	Tassine Goulart Mamed	056254.049-09	
15	Adriana Momeni	861.766.419.34	

Municipal  
de Saúde

Nº	Nome	CPF	Assinatura
16	Graziele Muenberg	06451175951	Gherg
17	Sane V. J. Roque	76924882900	VR
18	Claine Ap. Rodrigues	950.844.529-72	Claine
19	Ana Claudia M. Freitas	119.958.449-50	af
20	Franciele Oscar de Souza	070.326.939-43	Franciele
21	Claudete Pires Bello	424.641.290-20	Claudete
22	Facianna Bandeira	061.185.986-41	Facianna
23	Duane L.B.J. Nunes	039.763.069.75	duane
24	Gabriela da Rosa	078.705.439-93	Gabriela
25	Taina B. Borges	025.999.890-78	Taina Borges
26	Renata Antonia Farias	056.499.789-66	Renata F.
27	Guilherme Mpacl Vieira	037800769.69	Guilherme
28	Priscila dos Sps Dames	000140079084	Priscila
29	Fernanda C. V. Moraes	005651269-46	Fernanda
30			
31			
32			
33			